



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 13/2025, de 27 de janeiro de 2025; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 17/2025, de 30 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 17/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Retificar o inciso V, art. 2º, da Portaria Ufersa/Prograd nº 13/2025, de 27 de janeiro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “V - Daniela de Freitas Lima (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);”, leia-se: “V - Daniela de Freitas Lima (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);”.

Art. 3º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Adla Kellen Dionisio Sousa (Presidente – Coordenadora do Curso);
- II - Bárbara Barbosa Tsuyuguchi (Vice-coordenadora do Curso);
- III - Sharon Dantas da Cunha (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Básicos);
- IV - Paulo Henrique das Chagas Silva (Representante Docente, Suplente – Núcleo de Conteúdos Básicos);
- V - Daniela de Freitas Lima (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes);
- VI - Adelson Menezes Lima (Representante Docente, Titular – Núcleo de Conteúdos Específicos);
- VII - Jéssica Cibelly Morais de Souza (Representante Discente, Titular); e
- VIII - Nívia Stefanie da Silva Lima (Representante Discente, Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 30 de janeiro de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE